

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 44ª SESSÃO, EM 9 DE JUNHO DE 1975 - SEGUNDA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CARLOS ALBER
TO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUS
TIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar
Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes
Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fra
goso, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite,
Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira de Maga
lhães Neto, Faber Cintra e Octávio José Sampaio Fernandes.

Ausente o Ministro Alcides Vieira Carneiro, com causa justifi
cada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

39.471 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Waldemar Torres
da Costa. Revisor Ministro Syseno Sarmento. APELANTE
A Procuradoria Militar da 1a. Auditoria da 3a. CJM.-
APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça-
da 1a. Auditoria da 3a. CJM., de 19 de abril de 1974
que, condenando JOSÉ ROBERTO MICHELAZZO e JULIO CE-
SAR SENRA BARROS, a vinte e quatro meses de reclusão;
DANILO ADOLFO QUINCOZES MORALES, a sete meses de re
clusão, e CESAR EDUARDO MOREIRA CERQUEIRA a seis me
ses de reclusão, como incursos no art 14 do DL 898 /
69, os isentou da pena na conformidade dos arts.31 e
36 c/c o art 17 do CPM e os absolveu do crime previs
to nos artigos 23, 39, incisos I e IV e 45, incisos
I e III, do DL 898/69 e que absolveu CERENI MARTINS
DE SOUZA, CESAR CONTURSI, CLÁUDIO DE OLIVEIRA, DOU-
GLAS DOS SANTOS GONÇALVES, MELCHIADES ANTONIO CERVO,
PITÁGORAS JOSÉ BOURSCHIED e SEZEFREDO MACHADO, do cri
me previsto nos arts. 14, 23, 39, incisos I e IV, 45,
incisos I e III, tudo do DL 898/69. Adv.Drs.Luiz Ar
mando Dariano, Lucia Helena Escobar de Brito e Eloar
Guazzelli. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

RECURSO CRIMINAL

4.953 - Minas Gerais. Relator Ministro Nelson Sampaio. RECOR
RENTE: O Ministério Público Militar da Auditoria da
4a. CJM. RECORRIDO: O Despacho do Dr. Auditor que con
cedeu o Livramento Condicional de NEWTON MORAES. POR
MAIORIA, o Tribunal nega provimento ao Recurso do MP
e mantém o despacho do Juiz Auditor. OS MINISTROS :-
SAMPAIO FERNANDES, FABER CINTRA e SYLVIO MOUTINHO, da
vam provimento ao apelo do MP Militar. (Usaram da pa
lavra a Dra. Elizabeth F. Diniz e o Dr. Procurador -
Geral).

(Cont. da Ata da 44a. Sessão, em 9 de junho de 1975)

APELAÇÕES

- 40.325 - Minas Gerais. Relator Ministro Amárico Salgado. Revisor Ministro Syseno Sarmento. APELANTE: A Procuradoria Militar da Auditoria da 4a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 20 de março de 1974 que absolveu MARIAL CÂNDIDO MURTA, soldado, servindo na Escola de Sargento das Armas, do crime previsto no art 210, § 1º, do CPM. Adv.Dr. A. de Castro Teixeira. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)
- 40.441 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Syseno Sarmento. APELANTES: A Procuradoria Militar da 3a. Auditoria do Exército, da 1a. CJM; e GERSON DA CONCEIÇÃO, condenado a um ano de reclusão, incurso no artigo 14 do DL 898/69, por desclassificação. APELADA: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/Ex. da 1a. CJM, de 30 de abril de 1974, que absolveu JOAIR DA SILVA e PEDRO GOMES DOS SANTOS, do crime previsto no artigo 36 do DL 314/67. Adv.Drs. Fernando Fragoso, Heleno Fragoso e Mário Soares de Mendonça. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 40.464 - Pará. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Syseno Sarmento. APELANTE: A Procuradoria Militar da Auditoria da 8a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/8a. CJM de 4.6.74, que absolveu o civil SELBY MENDES DA SILVA, do crime previsto no art. 34, § Único, do DL 898/69. Adv.Dr. João Francisco de Lima 9º. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

No julgamento da Apelação nº 36.716, no dia 21 de maio último, presidiu a Sessão o Exmo. Sr. Ministro Alcides Vieira Carneiro.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 153(AC)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 20(SS)

DESAFORAMENTO 246(NS)-Aud/10a.proc. 10/75

RECURSO CRIMINAL 4.956(WT)-3a./Ex.proc.69/74-Adv.Lino Machado

APELAÇÕES:

39.702(AC/SS)-3a./2a.proc. 22/73-Adv. Antonio Rosa e outros

37.942(AC/SS)-Aud/7a.proc. 70/69-Adv. João B. da Fonseca

40.542(AC/SS)-Aud/7a.proc. 14/74-Adv. Demerval Lellis

40.500(WT/SF)-1a./Ex.proc. 16/73-Adv. Lino Machado e outros

40.424(JP/SS)-3a./2a.proc. 7/73-Adv. Maria L.F. Cunha

38.084(JP/SS)-Aud/7a.proc. 71/69-Adv. Mercia de R. Ferreira

36.617(AC/SM)-Aud/Marproc. 319/65-Adv. A. Sussekind M. Rego

40.082(JP/SM)-2a./2a.proc. 28/72-Adv. Ruy de Godoy e outros

40.479(AC/HM)-1a./3a.proc. 24/72-Adv. Edgar Degrazzia e outros

(Cont da Ata da 44a. Sessão, em 9 de junho de 1975)

APELAÇÕES:

- 40.319(AC/HM)-3a./3a.proc.2542/72-Adv.Virginio P. Neves
40.390(AC/HM)-2a./2a.proc. 94/73-Adv.Juarez Alencar
40.458(AC/HM)-Aud/1laproc. 185/72-Adv.Safe Carneiro e outros
40.550(AC/RO)-Aud/5a.proc. 670/73-Adv.Oldemar T. Soares
40.487(AC/RO)-Aud/6a.proc. 72/72-Adv.Inacio Gomes dos Santos
40.638(WT/HL)-1a./Aerproc. 28/72-Adv.A.Modesto Silveira/outr
40.468(AS/HL)-3a./2a.proc. 12/73-Adv.Juarez Alencar e outro
40.590(AS/RO)-3a./2a.proc. 72/74-Adv.Reinaldo F. Gomes
40.397(AS/RO)-Aud/7a.proc. 29/73-Adv.Mercia de Albuquerque
40.699(SM/AS)-1a/Mar.proc. 40-D/74-Adv.Lourdes Valle e outro
40.720(RO/AC)-Aud/11a.proc 112/74-Adv.Sylvio Guimarães
40.476(AS/HL)-2a/Ex .proc. 4/70-Adv.Juarez Alencar
40.537(HL/NS)-2a./Ex.proc. 11/74-D-Adv.Lourival N. Lima
40.710(FC/NS)-2a./2a.proc. 11/74 -Adv.Antonio S.P.Rosa
40.582(SM/WT)-Aud/1laproc. 105/74-Adv.Sylvio Guimarães
40.734(NS/SM)-Aud/1laproc. 243/74-Adv.Evier Antonio C.Melo

